

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1092/70

INTERESSADO - Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

ASSUNTO - Reajuste de anuidades escolares

RELATOR - Cons<sup>a</sup> José Conceição Paixão

INDICAÇÃO CEE/CEEnE Nº 88 /77 - CEEnE - Aprov. em 15/12/77

I - HISTÓRICO

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba solicita reajuste de suas anuidades, para a Escola de Engenharia, de 40% sobre as que vigoravam em 1.976. Estas, aprovadas pelo DAU, (fls. 130) foram: a) para os alunos ingressos a partir de 1.976, inclusive, C\$ 7.500,00; b) para os alunos ingressos antes de 1.976, C\$ 5.555,00.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O exame da documentação contábil mostra que, tendo a Prefeitura cortado sua subvenção em 30%, deixou a Fundação em situação difícil para corrigir a defasagem entre o custo operacional do ensino e o preço da anuidade-defasagem, esta que, em 1973, foi levantada pela CEEnE do CFE em 154% (fls. 99), tendo-lhe concedido, na época, reajuste de 40% para que a defasagem fosse corrigida gradativamente em vários exercícios. A concessão, pois, dos 2,5% além do índice livre de 37,5% para 1.977, parece-me bem razoável, razão pela qual,

III - CONCLUSÃO

Sou pelo reajuste de 40%, para 1.977, sobre a anuidade de 1.976, para a Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, passando suas anuidades em 1.977 para: a) alunos ingressos a partir de 1.976, inclusive, C\$ 10.500,00; b) alunos ingressos antes de 1.976, C\$ 7.777,00.

São Paulo, 06 de dezembro de 1.977

a) Cons<sup>a</sup> José Conceição Paixão

- R E L A T O R -

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS adota como sua a Indicação do nobre Relator.

Presentes os Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Maria Aparecida dos Santos da Matta, Plínio Penteado Whitaker e Geraldo Mugayar.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1.977

a) Cons<sup>a</sup> José Conceição Paixão

= P R E S I D E N T E =

V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1.977

a) Cons<sup>o</sup> MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente